

Designação da empreitada	Adjudicatária	Valor em euros (sem IVA)	Forma de atribuição
Revisão de Preços — Beneficiação dos Arruamentos na Povoação de Penhascoso — Mação.	Construções J. J. R. & Filhos, S. A.	4 032,59	—
Revisão de Preços — Beneficiação dos Arruamentos no Pereiro — Mação.	Diamantino Jorge & Filho, L.ª	3 562,25	—
Revisão de Preços — Beneficiação do C. M. 1277 (Casal do Barba Pouco — Penhascoso).	Construções J. J. R. & Filhos, S. A.	2 071,02	—
Recuperação da Ponte sobre a Ribeira da Pracana — Sarnadas — Cardigos.	Mendes & Gonçalves, S. A.	50 336,16	c)
Blocos Habitacionais do INH — Loteamento da Portela do Vale — Infra-estruturas Eléctricas e Telefónicas.	José Francisco da Conceição	26 308,38	c)
Construção de Muro e Escada — Portela do Vale — Mação . . .	Aparício & Faustino, L.ª	17 669,92	c)
Ampliação do Posto de Transformação MAC 0142D — Escola EB 2, 3 + S de Mação.	Aparício & Faustino, L.ª	8 640,00	c)
Trabalhos a Mais/Imprevistos — Loteamento dos Atoleiros — Envolvente ao Complexo de Piscinas Cobertas — Infra-estruturas Eléctricas.	Carvalho & Rainha, L.ª	2 240,23	c)
Trabalhos a Mais/Imprevistos — Recuperação da Ponte sobre a Ribeira da Pracana — Sarnadas — Cardigos.	Mendes & Gonçalves, S. A.	1 015,00	—
Trabalhos a Mais/Imprevistos — Loteamento dos Atoleiros — Obras de Urbanização.	João Salvador, L.ª	25 683,74	—
Urbanização dos Atoleiros	Cunha Bastos, L.ª	288 540,00	a)
Trabalhos a Mais/Imprevistos — Complexo de Piscinas Cobertas — Atoleiros/Mação.	Costa & Carvalho, S. A.	160 191,20	—
Revisão de Preços — Complexo de Piscinas Cobertas — Atoleiros/Mação.	Costa & Carvalho, S. A.	130 210,38	—
Concepção e Construção das Infra-estruturas Eléctricas da Zona Industrial da Boavista e da Pista de Auto cross de Boavista.	José Francisco da Conceição	22 989,54	b)

a) Concurso público.

b) Concurso limitado sem publicação de anúncio.

c) Ajuste directo.

3 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Saldanha Rocha*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS

Aviso n.º 1701/2008

Reclassificação Profissional

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 19 de Dezembro de 2007, e no uso da competência que me é conferida pela a), do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, determinei a reclassificação profissional, dos seguintes funcionários:

Bernardo Manuel Sá Cordeiro Amendoeira, Jardineiro Operário (Escala 1, Índice 142), no lugar de Fiscal Municipal 2ª Classe, no escalão 1, índice 199, nos termos do disposto na alínea a), d) e e) do artigo 2.º e do n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, com efeito desde 1 de Janeiro de 2008.

Ana Maria Rua Costa Madureira Meireles, Auxiliar Administrativa (Escala 2, Índice 137), no lugar de Assistente Administrativa, no escalão 1, índice 199, nos termos do disposto na alínea a), d) e e) do artigo 2.º e do n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, com efeito desde 1 de Janeiro de 2008.

Cristina Paula Pinto Ribeiro Pires, Auxiliar Administrativa (Escala 1, Índice 128), no lugar de Assistente Administrativa, no escalão 1, índice 199, nos termos do disposto na alínea a) e e) do artigo 2.º e do n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, com efeito desde 1 de Janeiro de 2008.

Elisabete de Jesus Mendes Morais Monteiro, Auxiliar Administrativa (Escala 1, Índice 128), no lugar de Assistente Administrativa, no escalão 1, índice 199, nos termos do disposto na alínea a) e e) do artigo 2.º e do n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, com efeito desde 1 de Janeiro de 2008.

Manuel Justino Pires, Auxiliar Administrativo (Escala 8, Índice 214), no lugar de Assistente Administrativo, no escalão 3, índice 218, nos termos do disposto na alínea a), d) e e) do artigo 2.º e do n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, com efeito desde 1 de Janeiro de 2008.

Sandra Anabela Pombares Veigas, Auxiliar Administrativa (Escala 2, Índice 137), no lugar de Assistente Administrativa, no escalão 1, índice 199, nos termos do disposto na alínea a), d) e e) do artigo 2.º e do

n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, com efeito desde 1 de Janeiro de 2008.

Elsa Isabel Jornal Mirandês Brinço, Auxiliar de Serviços Gerais (Escala 1, Índice 128), no lugar de Assistente Administrativa, no escalão 1, índice 199, nos termos do disposto na alínea a) e e) do artigo 2.º e do n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, com efeito desde 1 de Janeiro de 2008.

Fátima do Carmo Morais Branco Costa Vila Franca, Auxiliar de Serviços Gerais (Escala 1, Índice 128), no lugar de Assistente Administrativa, no escalão 1, índice 199, nos termos do disposto na alínea a) e e) do artigo 2.º e do n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, com efeito desde 1 de Janeiro de 2008.

Manuel António Moreira da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais (Escala 1, Índice 128), no lugar de Assistente Administrativo, no escalão 1, índice 199, nos termos do disposto na alínea a) e e) do artigo 2.º e do n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, com efeito desde 1 de Janeiro de 2008.

Maria Filomena Maceda Rodrigues, Auxiliar de Serviços Gerais (Escala 1, Índice 128), no lugar de Assistente Administrativa, no escalão 1, índice 199, nos termos do disposto na alínea a) e e) do artigo 2.º e do n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, com efeito desde 1 de Janeiro de 2008.

Maria José Talhas Gonçalves Sequeira, Auxiliar de Serviços Gerais (Escala 1, Índice 128), no lugar de Auxiliar Administrativa, no escalão 1, índice 128, nos termos do disposto na alínea a) e e) do artigo 2.º e do n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, com efeito desde 1 de Janeiro de 2008.

José Francisco Jecas, Motorista de Pesados (Escala 3, Índice 175), no lugar de Motorista de Transportes Colectivos, no escalão 1, índice 175, nos termos do disposto na alínea a) e e) do artigo 2.º e do n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, com efeito desde 1 de Janeiro de 2008.

Victor Francisco Alves Pires, Assistente Administrativo (Escala 1, Índice 199), no lugar de Leitor Cobrador de Consumos, no escalão 4, índice 204, nos termos do disposto nas alíneas a) e e) do artigo 2.º e do n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, com efeito desde 1 de Janeiro de 2008.

19 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Beraldino José Vilarinho Pinto*.

2611079669